

RESOLUÇÃO N. 52/CONS.ADM/FUNOESC/2025

Torna público o valor da anuidade escolar da Unidade de Educação Básica, Colégio Unoesc Chapecó/Chapecó/SC.

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), Prof. Genesio Téó, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, e *ad referendum* do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, para o exercício de 2026, o reajuste de 10,60% (dez vírgula seis por cento) para o Ensino Infantil e 10,8% (dez vírgula oito por cento) para Ensino Fundamental para a anuidade escolar da Unidade de Educação Básica, Colégio Unoesc Chapecó/Chapecó/SC.

Art. 2º O Anexo com os valores das mensalidades em 2026 faz parte desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 15 de setembro de 2025.

Prof. Genesio Téó,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc.

ANEXO

EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor mensalidade R\$
Pré-escola	R\$ 1.227,60

ENSINO FUNDAMENTAL	Valor mensalidade R\$
1º ano	R\$ 1.340,70
2º ano	R\$ 1.340,70
3º ano	R\$ 1.340,70
4º ano	R\$ 1.340,70
5º ano	R\$ 1.340,70
6º ano	R\$ 1.451,50
7º ano	R\$ 1.451,50
8º ano	R\$ 1.451,50
9º ano	R\$ 1.451,50

ENSINO MÉDIO	Valor mensalidade R\$
1º ano	1.790,00